

PORTARIA Nº. 0028/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 10296/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 22.12 a 24.12.2017	Dra. Janaina Yumi Osaki Assistente: Renato Belém
De 29.12 a 31.12.2017	Dr. Willian Felipe Camargo Zuquetti Assistente: Nayla Lorem Gomes Silveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 22 de dezembro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT.